

N.º 186/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 22 de setembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 48/23, em nome de Ângelo Filipe Machado Portela, através do qual é licenciada a alteração ao lote C2-98 do alvará de loteamento 1/69 situado na Rua 1, da freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1989/08/24, sob o n.º 369, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3147, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º C2-98, com a área de 146,25m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 85,50m², com a área de impermeabilização de 97,80m² e área de construção de 191,07m², (sendo a área de 171,00m² destinada habitação, 15,75m² a estacionamento coberto e 4,32m² a varandas), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 22 de setembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/ Hportela